

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. coli)</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0.5	0.6	-	-	2	2	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	-	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	-	-	-	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	307	-	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	-	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	>=6.5 e <=9	7.6	-	0	100%	1	1	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	2.21	-	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	-	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<3	-	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0.7	-	0	100%	1	1	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1	<0.3	-	0	100%	1	1	100%
Boro ² (mg/L B)	1	<0.02	-	0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<3	-	0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5	<0.5	-	0	100%	1	1	100%
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5	-	0	100%	1	1	100%
Crómio ² (µg/L Cr)	50	<1	-	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1.5	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1	<0.2	-	0	100%	1	1	100%
Selénio ² (µg/L Se)	10	<2	-	0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	17.4	-	0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	11.5	-	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	15.9	-	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ² (µg/L)	10	<1	-	0	100%	-	-	-
Tetracloroetano ² (µg/L)	-	<0.1	-	-	-	1	1	100%
Tricloroetano ² (µg/L)	-	<1	-	-	-	1	1	100%
Pesticidas - tota ² (µg/L)	0.5	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Alacloro ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
AMPA ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Bentazona ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Dimetoato ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Diurão ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Glifosato ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
M656PH05 P ² (µg/L)	0.10	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
MCPA ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Metalaxil-M ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Ometoato ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Simazina ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
S-Metolaclo ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Tebuconazole ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ² (µg/L)	0.1	<0.03	-	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa ² (mSv/ano)	0.1	<0.1	-	0	100%	1	1	100%
Alfa tota ² (Bq/L)	0.1	<0.04	-	0	100%	1	1	100%

Nota 2: Incluí os parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta: EPAL / Águas do Vale do Tejo, S.A.

Informação Complementar: Este Edital substituiu o Edital 4/2026 com a correta designação da entidade responsável pelos parâmetros conservativos.

Responsável: O Presidente da Câmara, Sérgio Paulo Matias Galvão

Data da publicação no website: